96/53

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

oficie-se 8/9/53

Indicação.

Considerando que, em épocas de festividades o Tiro de Guerra local precisa se acha desprevenido de fanfarra.
Considerando que, os instrumentos são de muita necessidade.
Indico ouvido o plenário seja oficiado ao senhor Prefeito a necessidade premente ser consignado no Orçamento para o Exercicio de 1954, a quantia de Cr$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzeiros) para a devida compra de instrumental.

José Pereira Pinto.

Em tempo=-

Estes instrumentos será de propriedade da Prefeitura Municipal.